

JUSTIFICATIVA
PL 0586/2013

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a tutela do meio ambiente, cuja preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria cabe ao Poder Público e à coletividade.

Desta forma, para a proteção deste bem, que pertence às presentes e às futuras gerações, é necessário que sejam tomadas providências para a redução dos resíduos sólidos e produção de lixo em geral, assim como para que seja desestimulado o consumismo predatório dos recursos naturais.

Com a medida contemplada na propositura, é diminuída a quantidade de lixo nas ruas e nos aterros sanitários, é impulsionada a atividade dos coletores de material reciclável e as cooperativas de recicláveis, é minimizada a necessidade de corte de árvores, contribui-se com a necessidade de redução da emissão de gases poluentes, tudo isso sem impacto financeiro, tendo-se em vista que o papel reciclado possui preço comercial igual ou inferior ao papel hoje utilizado.

Portanto, trata-se de medida simples que traz grandes vantagens, concretizando o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e tutelando a vida sadia e digna dos cidadãos.

Sendo assim, é medida que reputo de relevante interesse público e social, razão pela qual conclamo o apoio aos Nobres Pares, pela aprovação do presente Projeto.